



RECEBIDO
Em 1 / 20

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	 ENCARTE DE ATO NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 19 ABR. 2018 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SLR/CA.B.PALE	INDICAÇÃO	Nº <i>503918</i>
AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO			

"Indica a liberação e entrega do material para a conclusão e efetivação da operação tapa-buracos, no município de Nova Brasilândia do d'Oeste."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de liberação e entrega do material para a conclusão e efetivação da operação tapa-buracos, no município de Nova Brasilândia do d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir sendo de conhecimento de todos principalmente dos moradores do município de Nova Brasilândia d'Oeste a dura realidade de várias ruas tanto do centro como da periferia daquela cidade. O objetivo principal da execução da operação tapa-buraco é trazer um pouco de alento aos municípios que ao se deslocarem de suas residem ao trabalho e ou até mesmo a passeio, sofrem com a situação e estado precário das vias em razão do período chuvoso e também da escassez de recursos da prefeitura para este fim.

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO

Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 78.001-911 09 3216.2010 www.ale.ro.gov.br